PORTARIA Nº 2663, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 22287/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora pública municipal HALINE LAURA STIEGLER, Médica Veterinária, com carga horária de 40 horas semanais, fiscal de inspeção para realizar inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos estabelecimentos de carne e derivados; de pescados e derivados; de leite e derivados; de produtos das abelhas e derivados; de ovos e derivados; de armazenagem de produtos de origem animal e emitir os devidos relatórios e outros documentos pertinentes as atividades de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, de acordo com a legislação sanitária vigente no município de São Bento do Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ TELES
Chefe de Gabinete

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PUBLICADO NO DOM Nº 4891
PÁGINA 1261/1262 DE 18 OF 125
ASSINATURA: